

LEI MUNICIPAL Nº 6.585, DE 15 DE MAIO DE 2007

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Câmara Municipal, na Controladoria Geral do Município, na Procuradoria Geral do Município, na Secretaria Municipal de Fazenda e Controle Financeiro, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Infra-Estrutura Rural, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, na Secretaria Municipal de Promoção Humana, na Secretaria Municipal de Promoção Humana/Fundo Municipal de Assistência Social e na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o crédito adicional suplementar no montante de R\$2.043.630,00 (dois milhões, quarenta e três mil, seiscentos e trinta reais).

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Câmara Municipal, na Controladoria Geral do Município, na Procuradoria Geral do Município, na Secretaria Municipal de Fazenda e Controle Financeiro, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Infra-estrutura Rural, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, na Secretaria Municipal de Promoção Humana, na Secretaria Municipal de Promoção Humana/Fundo Municipal de Assistência Social e na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o crédito adicional suplementar no montante de R\$2.043.630,00 (dois milhões, quarenta e três mil, seiscentos e trinta reais), a fim de atender as seguintes despesas:

| 01.0101.122.0052.2002 - Manut. Ativ. Administrativas da Câmara Municipal. 3.1.90.11.00 - F. 0004 - Venc. e Vantagens Fixas - P. Civil |
|--|
| 01.0101.272.0181.2004 - Pagamentos de Inativos e Pensionistas 3.1.90.01.00 - F. 0017 - Aposentadoria e Reformas |
| 02.0104.122.0052.2006 - Manut. Ativ. Administrativas do Gabinete do Prefeito 3.3.90.39.00 - F. 0028 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$100.000,00 |
| 02.01.03.04.124.0055.2024 - Manut. Ativ. da Controladoria 3.1.90.16.00 - F. 0097 - Outras Despesas Variáveis - P. Civil |

1



| 02.01.04.02.062.0010.2027 - Pagamento de Acordos Judiciais 3.1.90.91.00 - F. 0116 - Sentenças Judiciais |
|--|
| 02.0304.123.0053.2049 - Manut. Ativ. Admin. da Secretaria Municipal de Fazenda 3.3.90.39.00 - F. 0222 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$394.000,00 |
| 02.0328.843.1302.2053 - Pagamento de Juros e Amortização da Dívida Interna 4.6.90.71.00 - F. 0229 - Principal da Dívida Contratual Resgatado R\$390.000,00 |
| 02.05.01.12.122.1202.1015 - Aquisição e Manutenção de Veículos 4.4.90.52.00 - F. 0300 - Equipamento e Material Permanente |
| 02.08.01.17.511.0610.1025 - Implantação e Manutenção da Rede de Abastecimento D'água |
| na Zona Rural 4.4.90.52.00 - F. 0522 - Equipamento e Material Permanente |
| 02.08.01.20.606.0641.1026 - Aquisição e Manut. de Máquinas, Veículos e Equipamentos 3.3.90.39.00 - F. 0540 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$7.830,00 |
| 02.1115.452.0473.2164 - Conservação do Sistema de Retransmissão dos Sinais de TV 3.3.90.39.00 - F. 0681 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$1.000,00 |
| 02.1126.781.1012.2168 - Manutenção do Aeroporto 3.3.90.30.00 - F. 0690 - Material de Consumo |
| 02.12.01.08.122.0052.2170 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Promoção Humana |
| 3.3.90.30.00 - F. 0700 - Material de Consumo |
| 02.12.01.08.244.0125.2175 - Manutenção do Programa de Assistência Social Geral 3.3.90.39.00 - F. 0723 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$56.000,00 |
| 02.12.04.08.241.0120.2191 - Manutenção de Educação e Eventos 3.3.90.36.00 - F. 0774 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$15.000,00 |
| 02.13.01.18.122.0052.2194 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente 3.1.90.16.00 - F. 0787 - Outras Despesas Variáveis- P. Civil R\$40.000,00 |



| 02.0304.123.0053.2051 - Pag. de Acréscimos Legais,Impostos e Contribuições Parafiscais 3.3.91.39.00 - F. 0930 - Outros Serviços de Terceiros- P. Jurídica R\$70.000,00 |
|--|
| 02.05.01.12.365.0402.1018 - Construção e Reforma Prédio para Educação Infantil 4.4.90.51.00 - F. 0937 - Obras e Instalações |
| Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior: |
| 02.01.04.02.062.0010.2026 - Pagamentos de Condenações Judiciais 4.4.90.91.00 - F. 0115 - Sentenças Judiciais |
| 02.02.04.15.451.0501.1011 - Projeto e Execução da Transposição do Anel Ferroviário 3.3.90.39.00 - F. 0194 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$50.000,00 |
| 02.02.04.26.451.0501.1012 - Implantação e Manutenção do Sistema de Trânsito e Transporte 4.4.90.51.00 - F. 0210 - Obras e Instalações |
| 02.02.04.26.451.0501.1013 - Implantação e Manut. de Sinalização e Dispositivo de Segurança 4.4.90.51.00 - F. 0214 - Obras e Instalações |
| 02.0304.123.0053.2049 - Manut. Ativ. Admin. da Secretaria Municipal de Fazenda 3.3.90.14.00 - F. 0219 - Diárias-Civil |
| 02.0328.843.1302.2053 - Pagamento de Juros e Amortização da Dívida Interna 3.2.90.21.00 - F. 0228 - Juros sobre a Dívida por Contrato |
| 02.04.01.09.272.0181.2069 - Manutenção de Aposentados e Pensionistas 3.1.90.01.00 - F. 0275 - Aposentadoria e Reformas |
| 02.04.01.11.331.0303.2072 - Manutenção das Despesas com Auxílio Transporte 3.3.90.49.00 - F. 0281 - Auxílio - Transporte |
| 02.05.01.12.361.0407.2087 - Manutenção do Transporte Escolar 3.3.90.39.00 - F. 0323 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$80.000,00 |



| 02.07.01.22.661.1011.2127 - Manutenção do Programa de Desenvolvimento Industrial 4.5.90.93.00 - F. 0502 - Indenizações e Restituições |
|---|
| 02.08.01.20.605.0643.2134 - Manut. de Programas de Abastecimento de Produtos Agrícolas 3.3.90.30.00 - F. 0536 - Material de Consumo |
| 02.08.01.20.606.0645.2135 - Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola 3.3.90.39.00 - F. 0542 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$5.000,00 |
| 02.08.01.26.782.0710.1027 - Construção e Conservação de Pontes e Mata-Burros nas Estradas Rurais 4.4.90.51.00 - F. 0551 - Obras e Instalações |
| 02.1115.122.0052.2160 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos 3.3.90.36.00 - F. 0672 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$1.000,00 |
| 02.1115.452.0507.2167 - Manutenção de Praças , Jardins, Arborização e Viveiros 3.3.90.39.00 - F. 0688 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$15.000,00 |
| 02.12.01.08.244.0125.2175 - Manutenção do Programa de Assistência Social Geral 3.3.90.48.00 - F. 0724 - Outros Auxílios Financeiros a P. Físicas R\$30.000,00 |
| 02.12.02.08.122.0052.2178 - Manutenção do Programa de Pesquisa Social 3.3.90.39.00 - F. 0731 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$40.000,00 |
| 02.12.02.08.243.0122.2182 - Manutenção do Programa de Assistência ao Menor 3.3.50.41.00 - F. 0736 - Contrib. a Instit. Privadas sem Fins Luc R\$50.000,00 |
| 02.12.02.08.244.0125.2183 - Manutenção do Programa de Assistência Social Geral 3.3.50.41.00 - F. 0741 - Contrib. a Instit. Privadas sem Fins Luc R\$35.000,00 |
| 02.12.01.08.244.0125.2175 - Manutenção do Programa de Assistência Social Geral 3.3.90.32.00 - F. 0916 - Material de Distribuição Gratuita |
| 02.0304.123.0053.2049 - Manut. Ativ. Admin. da Secretaria Municipal de Fazenda 3.1.90.92.00 - F. 0929 - Despesas de Exercícios Anteriores |
| 02.05.01.12.365.0402.1018 - Construção e Reforma Prédio para Educação Infantil 4.5.90.61.00 - F. 0938 - Aquisição de Imóveis |



Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2007.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de maio de 2007.

Demetrius Arantes Pereira Prefeito Municipal

Projeto de Lei EM-072/2007 Publicado no Jornal Oficial nº 209, de 21.05.2007